

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº
008/2025/DRE/JNA/E.E. EWALDO MEYER RODERJAN**

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela **EE. EWALDO MEYER RODERJAN, MUNICÍPIO DE BRASNORTE -MT**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo II;

Esta Unidade Escolar E. E. Ewaldo Meyer Roderjan, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de **AAE/NUTRIÇÃO**, conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria Nº **1.138/2024/GS/SEDUC/MT** e **PORTARIA Nº 024/2025/GS/SEDUC/MT**.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, Escola Estadual Ewaldo Meyer Roderjan, sala anexa NRE, rua Cáceres 1250 e ocorrerão a partir do dia 20/08/2025 até o dia 21/08/2025 até as 13:00h. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.


2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasnorte-MT, 20 de Agosto de 2025.


VANDERLEI SCHROEDER
DIRETOR ESCOLAR
Port. Nº 358/2025/GS/SEDUC/MT

VANDERLEI SCHROEDER

Diretor da Unidade Escolar - BRASNORTE

ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	20/08/2025	https://www.drejuina.com.br/
02	Período de Inscrição dos candidatos e entrega dos documentos (cópias de RG, CPF)	20/08/2025 a 21/08/2025	Na Unidade Escolar até as 13 horas
03	Período de análise dos documentos e entrevista pela escola	21/08/2025	Na Unidade Escolar a partir das 14 horas
04	Data e Horário da entrevista	21/08/2025	Das 14h às 15h na Escola
05	Publicação do Resultado da Classificação Final	21/08/2025	Unidade Escolar, Redes Sociais e página https://www.drejuina.com.br/editals
06	Atribuição no cargo	22/08/2025 a 25/09/2025	

ANEXO II

CARGO	TURNO	LIVRE	VIGÊNCIA CADASTRO
AEE/NUTRIÇÃO	Matutino	Substituição	22/08/2025 a 25/09/2025

ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: _____ Data: ____ / ____ / ____ Hora: _____

Município: _____ DRE: _____

Cargo: _____

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Conhecimentos básicos de Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		() Sim () Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		() Sim () Não
PONTUAÇÃO		